



PORTARIA Nº 002/2025

**Designação – Servidor – Função
Gratificada – Direção – Escola do
Legislativo – Resolução nº 004, de
2012 – Providências.**

*O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, tendo em vista a necessidade de se designar um servidor que ficará responsável pela direção da Escola do Legislativo, e em conformidade com o artigo 4º da Resolução nº 004, de 2012, **RESOLVE:***

Art. 1º. Fica designado o servidor **Marcos Fonseca da Silva** que ficará responsável pela direção da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru/MG, de acordo com o permissivo previsto no artigo 4º da Resolução nº 004, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º. As atribuições do servidor designado no artigo 1º desta Portaria são as estabelecidas na Resolução nº 004, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 3º. O servidor designado por esta Portaria fará jus ao recebimento da gratificação criada pela Lei Complementar Municipal nº 115, de 02 de dezembro de 2021, prevista no seu Anexo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Carmo do Cajuru, 02 de janeiro de 2025.

Débora Nogueira da Fonseca Almeida
Presidente

Sérgio Alves Quirino
1º Secretário